



JUSTIÇA ELEITORAL
20ª ZONA ELEITORAL DE LAGUNA/SC

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO N. 0600416-80.2020.6.24.0020

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXECUTADOS: EVERALDO DOS SANTOS E ADRIANA MARIA JONCK

VALOR: R\$ 16.326,78

LUGAR DA PENHORA: ESTRADA GERAL DO SIQUEIRO, PESCARIA BRAVA, SÍTIO REFÚGIO DO TONINHO, PRÓXIMA A ENTRADA DA CASA DO VALDIR

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Laguna/SC, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Laguna, extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço indicado e, ato contínuo, para garantia do principal, juros, custas e honorários advocatícios, **PROCEDI À PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (um) automóvel marca/modelo HILFAN X60 CVT VIP (impr-
Todo), cor prata, ano fabricação/modelo 2017/2018, tipo camion-
eta, combustível gasolina, PLACAS Q [REDACTED] [REDACTED], nome [REDACTED]
nº 43 [REDACTED], avaliada em R\$ 55.946,00 (cinquenta e
cinco mil, noventa e quatro e seis reais), de propriedade
da executada Adriana Maria Jonck.

Realizada a penhora e avaliação nomeei depositário do bem o Sr(a) Adriana Maria Jonck, que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, encontra-se assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador e pelo depositário.

DIEGO RAMOS MOREIRA
Oficial de Justiça e Avaliador

Depositário